

- Registro por microfone de pedido de coautoria dos Srs. Sargento Nantes, Gilberto Nascimento, Ely Teruel, Amanda Vettorazzo e Adrilles Jorge.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 431/2024. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

O SR. MAJOR PALUMBO (PP) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, gostaria de agradecer a todos os Vereadores, porque é um tipo de instituição, na cidade, da carreira da Defesa Civil, para que tenhamos, assim, a proteção dos nossos mananciais e das nossas residências, ajudando a salvar vidas. Muito obrigado. Vamos discutir bastante para a segunda votação.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Parabéns, nobre Vereador Major Palumbo.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 810/2024, da Vereadora DRA. SANDRA TADEU (PL). Institui a obrigatoriedade da realização anual do exame de mamografia em mulheres a partir dos quarenta anos e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer conjunto ao PL 810/24)